

Direcção Regional da Economia de Lisboa
e Vale do Tejo

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 69/2008

Processo 171/11.11/1461

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional De Economia De Lisboa E Vale Do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal De Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - A. R. Grande Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Mista a 10 kV, n.º 2268 (antiga LAS n.º 1854), com 1170 m, com origem na subestação SE 2216 — Cacém e término no apoio n.º 10 da referida linha, em Aigualva, freguesia de Cacém, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

9 de Julho de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611082610

Édito n.º 70/2008

Processo 171/11.11/1502

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale DO Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal De Sintra, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - A. R. Grande Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Mista a 10 kV, n.º 2206, com 3521 m, com origem na Subestação SE 2000 — Sabugo e término nos apoios n.ºs 19/19A, para alimentar o PTC n.º 5802, do Parque Eólico de Aruil, freguesia de Almargem do Bispo, concelho de Sintra.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

4 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *F. Edgar Antão*.

2611082612

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Rectificação n.º 168/2008**Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.03.6.001**

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.03.6.001, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 81, de 5 de Abril de 2003, o nome da empresa passa a ser o seguinte:

Electrocarjo — Carlos Neto & Irmão, L.ª,

ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

30 de Setembro de 2003. — O Administrador, *Carlos Nieto de Castro*.

3000119678

Anúncio (extracto) n.º 609/2008**Certificado de reconhecimento de qualificação de reparadores e instaladores de taxímetros n.º 101.21.05.6.012**

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro, é reconhecida a qualificação à empresa ONDAPHONE — Comércio de Equipamentos de Comunicação, L.ª, com endereço na Estrada Nacional n.º 125, Maritenda, 8125-022 Quarteira, como reparador e instalador de taxímetros, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação a taxímetros novos e reparados e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos de aprovação de modelo.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

18 de Agosto de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *M. Duarte Figueira*.



3000181530

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**Direcção-Geral da Agricultura
e Desenvolvimento Rural**Despacho n.º 2611/2008****Reconhecimento de técnico em modo de produção biológico**

Para os devidos efeitos se torna público que foi conferido a Maria Lúcia Quental de Aguiar o reconhecimento como Técnico em Modo de Produção Biológico, nas áreas da Produção Vegetal e da Produção Animal nos termos do Regulamento para o Reconhecimento das Organizações de Agricultores em Modo de Produção Biológico e dos Técnicos em Modo de Produção Biológico, aprovado pela Portaria n.º 180/2002, de 28 de Fevereiro, com a última redacção dada pela Portaria n.º 422/2003, de 22 de Maio.

O reconhecimento produz efeitos a partir do dia imediato ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

8 de Janeiro de 2008. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.